



Secretaria Municipal de Saúde



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 2024.02.28.01-SMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL

A autoridade superior do procedimento auxiliar em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas **alterações nas condições de participação previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 2024.02.28.01-SMS**, publicado no Jornal O POVO, Diário Oficial do Município de Caucaia/CE e Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE, todos do dia 20 de março de 2024, que resultou na alteração das datas de recebimento dos documentos de inscrição. Portanto:

1. NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

1.1. Onde se lê:

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

A



Secretaria Municipal de Saúde



1.2. Leia-se agora:

c. Qualificação Econômico-Financeira

c.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

Portanto, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **o prazo para entrega dos documentos passa a ser da data de publicação do aviso resumido deste adendo até 31 de dezembro de 2024**, nos mesmos horários e meios previstos no edital.

O aviso resumo deste adendo, deverá ter publicidade legal nos mesmos meios que circulou o aviso resumo do credenciamento (Jornal O POVO, Diário Oficial do Município de Caucaia/CE e Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE).

Caucaia/CE, 20 de agosto de 2024.

EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA



Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL -
Foram realizadas alterações nas condições de participação previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do **CRENCIAMENTO Nº 2024.02.28.01-SMS** cujo objeto é o CRENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. Portanto, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para entrega dos documentos passa a ser da **data de publicação deste aviso até 31 de dezembro de 2024**, nos mesmos horários e meios previstos no edital. O documento na íntegra está disponível nos sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1313>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 20 de agosto de 2024.

Emerson Diniz Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAR NOS JORNAIS:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (21/08/2024);
- JORNAL O POVO (21/08/2024);
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (21/08/2024);